CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Altera o logradouro público que especifica para "Rua Manoel Augusto", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o logradouro público denominado de "Rua Um" para "Rua Manoel Augusto", trecho com acesso pela Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, CEP 02366-001, altura do número 7.555, Jardim Valparaíso, Zona Norte.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Vereador

Matéria PL 926/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 13/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=655750.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Manoel Augusto, um notável empresário na região, contribui de maneira significativa para o desenvolvimento local. Dedicou-se incansavelmente à região que visa o homenagear. Seu legado foi marcado com o progresso do bairro através de iniciativas que beneficiaram a comunidade.

Falecido aos 61 anos, Manoel Augusto, filho de Aníbal Augusto e Maria da Conceição Nunes, não mediu esforços para alavancar o desenvolvimento de onde nasceu e viveu todos os seus dias.

Diante das considerações expostas conto com a aprovação dos nobres pares.

Matéria PL 926/2025. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 13/08/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=655750.